REQUERIMENTO N. 23/2024

O vereador que subscreve este requerimento solicita que, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, o Poder Executivo, por intermédio do setor competente, encaminhe para esta Casa de Leis informações detalhadas sobre os valores disponibilizados pelo Governo Federal para a área da cultura no município de Itapoá, nos últimos 06 (seis) anos, em especial:

- Quais os valores totais disponibilizados pelo Governo Federal para a área da cultura em Itapoá nos últimos 06 anos?
- Quais os valores específicos destinados ao município de Itapoá através da Lei Aldir Blanc (Lei n. 14.017, de 29 de junho de 2020), desde que a Lei foi sancionada?
- Quais os valores específicos destinados ao município de Itapoá através da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar n. 195, de 8 de julho de 2022), desde que a lei foi sancionada?
- Quantas pessoas participaram nos anos de 2022 e 2023 da Lei Audir Blanc? Quantas delas foram contempladas? E qual valor gasto com os contemplados?
- Quantas pessoas participaram nos anos de 2022 e 2023 da Lei Paulo Gustavo? Quantas foram contempladas? E qual valor gasto com os contemplados?
- Quantas pessoas apresentaram projetos para este ano de 2024 para ambas as Leis?
- Quantos foram contemplados e qual valor será gasto?
- Enviar cópia do edital e dia que foi tornado público o mesmo para este ano.
- Enviar cópia dos projetos que foram aprovados.

Justificativa:

A cultura sempre foi algo defendido por este vereador, mas a cultura sadia e enraizada em princípios e valores, jamais a depravação cultural que foi adotada por uma parte da população. Sendo assim, é importante estarmos acompanhando de perto todas as medidas e planos apresentados para os munícipes estar sendo parte destes momentos culturais em nosso município. Informações estas se fazem necessárias, pois é sabido que desde que foi aprovada estas leis, ainda no governo do Presidente Bolsonaro, Itapoá foi beneficiado e nossos artistas puderam colher frutos desta política cultural. E também é uma preocupação deste vereador qual é a cultura que está sendo introduzida em nossa sociedade, pois é sabido que algumas políticas culturais do atual governo federal são destruidoras de famílias, princípios e valores. E queiram ou não aceitar, nós somos o limite entre a depravação cultural e o que é cultura de verdade, o que realmente vai somar no crescimento do indivíduo e o que vai ficar para ser história que traz orgulho e motivação a outras pessoas.

Sendo assim, peço aos nobres edis que sejam parte disso de forma mais efetiva e com a aprovação deste requerimento podemos estar acompanhando bem de perto todos os passos e avanços da cultura de nosso município.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 07 de junho de 2024.

João Marcio Faligurski – PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conform o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador